PROJETO DE LEI Nº. 16, DE ~~18~~ 24 de abril de 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Izabella Lemes Lorena, representante oficial do Município de Caçu/GO, no "Concurso Miss Goiás" de 2017, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à IZABELLA LEMOS LORENA, representante oficial do Município de Caçu/GO, no Concurso Miss Goiás de 2017, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), para fins de pagamento das despesas realizadas com o concurso.

§ 1º. O repasse do valor estipulado no "caput" deste artigo será realizado à coordenadora municipal credenciada Sra. Raquel Batista Lorena;

§ 2º. A coordenadora mencionada no parágrafo anterior deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria de Finanças, a contar da data do recebimento, sob pena de ter que devolver ao Município, o valor recebido acrescido das cominações legais.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e subsequentes, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita.

MENSAGEM OFÍCIO Nº. 013 /2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à Izabella Lemes Lorena.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar contribuição financeira à IZABELLA LEMOS LORENA, representante oficial do Município de Caçu/GO, no Concurso Miss Goiás de 2017, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), para fins de pagamento das despesas realizadas com o concurso.

Visa o presente projeto proporcionar suporte jurídico para a ajuda financeira pretendida, à referida candidata a Miss Goiás, representante da cidade de Caçu/GO, que permitirá a divulgação da nossa região, despertando ainda mais interesse dos veículos de comunicação quanto às potencialidades do Estado de Goiás.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 24 de abril de 2017.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260462
Fls.: 15 v Livro: 002
Data: 24/04/2017 As: 15:43
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador Pedro Vieira de Assis
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.